



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP 58 A 66/2024 – ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

PORTARIA Nº 0058/2024/PGP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 03 de outubro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor BRUNO ROGÉRIO NASCIMENTO DE FARIA, matrículas 12464-8/UFV e 2407114-8/SIAPE, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto, lotado no Serviço de Manutenção do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos e biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.914852/2023-07.

PORTARIA Nº 0059/2024/PGP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 27 de novembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor CLIVER FERNANDES FARDER GOMES, matrículas 13464-3/UFV e 3390708/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento de Veterinária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.901315/2023-99.

PORTARIA Nº 0060/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 04 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade à servidora ELIZIÁRIA CARDOSO DOS SANTOS, matrículas 13545-3/UFV e 1048158/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.914529/2024-14.

PORTARIA Nº 0061/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 04 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade à servidora FERNANDA LOBÃO GOTTI, matrículas 10754-9/UFV e 1907114-3/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.913115/2024-60.

PORTARIA Nº 0062/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 04 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor GUILHERME GOMIDE CABRAL, matrículas 13498-8/UFV e 1024675/SIAPE, ocupante do cargo de Médico/Área, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.907553/2024-99.

PORTARIA Nº 0063/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade à servidora LAÍS ANDRADE NUNES, matrículas 13540-2/UFV e 3425569/SIAPE, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.913001/2024-10.

PORTARIA Nº 0064/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor LUIZ CARLOS SOARES DE CARVALHO JÚNIOR, matrículas 13463-5/UFV e 1065807/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.902667/2024-42.

PORTARIA Nº 0065/2024/PGP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade à servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA SALGADO, matrículas 11183-X/UFV e 2026068-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.912911/2024-85.

PORTARIA Nº 0066/2024/PGP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 – conceder, a contar de 05 de dezembro de 2024, adicional de insalubridade à servidora RHAVENA BARBOSA DOS SANTOS, matrículas 13456-2/UFV e 1250942/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas

insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo 23114.913386/2024-15.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de
Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP:
36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de
Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani